



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 141/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 14 (quatorze) dias a servidora Raquel Martins Batista Torrent, conforme atestado apresentado.

Art.2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21/11/2020.

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2020


Vereadora Maria Amábile Cadedo

Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/12/2020
onde permanecerá por 30 dias